

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VER. MANELZINHO ROCHA

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 1977
às 09 hs. 10.
11 MAIO 2017

Secretária Geral

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs(a). Vereadores (a),

Considerando que a Unidade Saúde da Família "Haifa Gabriel", localizado no Bairro Almir Gabriel, necessita de algumas melhorias estruturais;

Considerando que, em razão da grande densidade demográfica do referido bairro, houve um grande aumento na busca pelos serviços ofertados, tornando o espaço físico pequeno;

Considerando que este local é muito importante para a população local, pois propicia maior agilidade no atendimento prévio dos serviços de saúde;

Considerando que o USF é a primeira referência de apoio formal procurada pela população para o acompanhamento e prevenção em saúde, bem como na busca de orientações e informações em saúde;

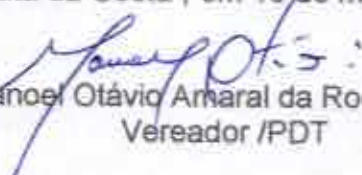
Considerando, finalmente, os apelos que nos foram dirigidos pelas lideranças comunitárias da área e, também, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo à apreciação judiciosa da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte matéria:

INDICAÇÃO N° 12 /2017

INDICO, na forma regimental (Art. 112, I) e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que providencie a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA "HAIFA GABRIEL", localizado no bairro Almir Gabriel.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 10 de maio de 2017.




Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador /PDT